



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 19 de agosto de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5768

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1717/2024)	3
DECRETO (Nº 1778/2024)	4
DECRETO (Nº 1779/2024)	5
DECRETO (Nº 1780/2024)	6
DECRETO (Nº 1781/2024)	7
DECRETO (Nº 1782/2024)	8
DECRETO (Nº 1786/2024)	9
DECRETO (Nº 1787/2024)	10
DECRETO (Nº 1790/2024)	11
PORTARIA (Nº 033/2024)	12
PORTARIA (Nº 034/2024)	13
PORTARIA (Nº 035/2024)	14
PORTARIA (Nº 036/2024)	15
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0068/2024)	16
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	17
ATOS OFICIAIS	17
DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2024)	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 305/2024)	18
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	19
ATOS OFICIAIS	19
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 515/2024)	19
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 19 de agosto de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5768

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 0345/2024)	20
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 0115/2021)	20
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024)	21
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1717/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1717/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2024**, o Senhor **RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA**, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1778/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1778/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **07 de agosto de 2024**, a Senhora **EDUARDA GIOVANNA ARAÚJO GOES**, para o cargo Comissionado de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1779/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1779/2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "M" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 11090/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Travessa 2ª Presidente Castelo Branco, nº métrico 00221, Ponto de Parada, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010110500806001, correspondente a um total de 36,68m² de área territorial, pertencente ao Sr. Adilton de Oliveira Santos, CPF/MF: 015.945.565-04.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a construção de um novo equipamento público no local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1780/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1780/2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "M" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 11030/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cristo e Vida, nº métrico 00446, Loteamento Big Aurea, Simões Filho I, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 020104600113001, correspondente a um total de 420,00m² de área territorial, pertencente ao Sr. Pyter Dias Cerqueira, CPF/MF: 016.783.845-85.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a construção de um novo equipamento público no local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1781/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1781/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Art. 1º do Decreto nº 139/2024 de 19 de fevereiro de 2024, que designa Agentes de contratação, Pregoeiros e Equipe de apoio, responsáveis pela condução dos atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14133/2021, o servidor a seguir indicado:

NOME	MATRÍCULA
LAIS CERQUEIRA DE SANTANA	947819

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1782/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1782/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEVALDA CASTRO SANTOS DA SILVA**, Gerente, matrícula nº 947793, para responder cumulativamente pelo cargo de **Coordenador I de Matrícula e Programação do Ensino Infantil e Fundamental I**, símbolo DAS-2B, da Secretaria Municipal de Educação, no período entre 05 de agosto de 2024 e 31 de dezembro de 2024, em substituição a **JESSICA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 944694, por afastamento da servidora por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1786/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1786/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Coordenador I do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ANATÓLIO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Gerente de Contabilidade**, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Coordenador I do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**, no período entre de 01 de agosto de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1787/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1787/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Coordenador de Polo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GILSANDRA ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Vice Diretor de Escola**, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Coordenador de Polo**, no período entre de 01 de agosto de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1790/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1790/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 01 de agosto de 2024**, a Senhora, **JESSICA CONCEIÇÃO QUEIROZ**, do cargo comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 11259/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 033/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2024

Instaura Sindicância Investigativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no Processo nº 7067/2023.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **ITALVA MARIA SUZART DA CONCEIÇÃO, Professor Nível II do Quadro Permanente, Matrícula nº 3544, que a presidirá**, **ELEUSES ZIMONE ARAUJO NERI**, Prof. Nível 1 Quadro Permanente, matrícula nº 3741, e **MADALENA GUEDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4758.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 034/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2024

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Travessa 2ª Presidente Castelo Branco, nº métrico 00221, Ponto de Parada, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010110500806001, pertencente ao Sr. Adilton de Oliveira Santos, CPF/MF: 015.945.565-04.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Jeferson Giovanni de Lima Alves – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 947880
- Nayara Ribeiro Fernandes – Diretora de Fiscal. de Obras e Manut. de Prédios Escolares – Matrícula nº 944657

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 035/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2024

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua Cristo e Vida, nº métrico 00446, Loteamento Big Aurea, Simões Filho I, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 020104600113001, correspondente a um total de 420,00m² de área territorial, pertencente ao Sr. Pyter Dias Cerqueira, CPF/MF: 016.783.845-85.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Jeferson Giovanni de Lima Alves – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 947880
- Nayara Ribeiro Fernandes – Diretora de Fiscal. de Obras e Manut. de Prédios Escolares – Matrícula nº 944657

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 036/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2024

Dispõe sobre a designação dos componentes da Comissão Técnica de Análise para seleção das propostas apresentadas por ocasião do processo administrativo licitatório nº 15875/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a deflagração do processo administrativo licitatório nº 15875/2024, ocorrido mediante Pregão Eletrônico nº 025/2024.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Edital de licitação, no sentido de que as propostas apresentadas deverão ser submetidas à avaliação técnica perante comissão instituída para tal finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Técnica de Análise do processo administrativo licitatório nº 15875/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024, a fim de analisar o atendimento das disposições estabelecidas por ocasião do Termo de Referência que acompanha o edital:

- I – HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA, Superintendente Administrativo, matrícula nº 5474;
- II – BARBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, Administradora, matrícula nº 2034;
- III – MÁRCIO OLIVEIRA DORIA, Coordenador I de Modernização Administrativa e Informática, matrícula 945010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0068/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 4790/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0068/2024-PMSF Pregão Eletrônico nº 0107/2022 Contratado: RONDAVE LTDA. CNPJ/MF: 25.480.914/0001-28 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de 5,060520% Período: 13.06.2024 a 01.03.2025 Valor: R\$ 386.885,16 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) Data da assinatura 02.08.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

0901-1201-1601 2032 33.90.39.00 1500.000-1500.1002

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 136/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1077 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
44905100 - 1.754 Obras e Instalações

Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes da Operação de Crédito, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.000.000,00
1.754 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 16 de agosto de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 305/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 116/2024 AO
CONTRATO Nº 305/2024, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E LN
CONSTRUTORA LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **LN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.249.155/0001-54**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **305/2024**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **305/2024**, referente à **"Contratação de empresa especializada para a execução MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS CANAIS localizados da Linha - Aratu, Campo do Vasco - Cristo Rei e Rua Tupi Parque Continental no Município de Simões Filho, Bahia, no Município de Simões Filho-BA,"** para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1301	1107	449051	1500.0000/1754.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

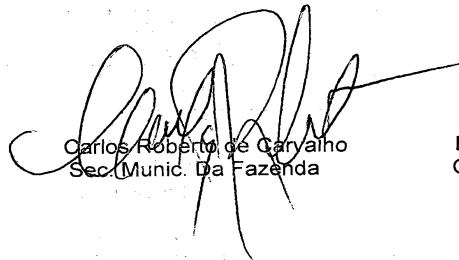
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

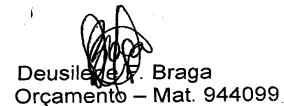
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 14 de agosto de 2024.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Deusilene F. Braga
Orçamento – Mat. 944099.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 515/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 515/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS ALMEIDA ALCANTARA DOS SANTOS**, Coordenador de Promoções e Melhorias Habitacionais, Cadastro nº 944195 (Núcleo Fiscalizador) e **SELMA BARBOSA DE CARVALHO**, Coordenador I de Fiscalização, Cadastro nº 945502 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 262/2023**, da Empresa **AJDV ENGENHARIA S.A**, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 16 de agosto de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0345/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 16065/2023 Contrato nº 0345/2024-PMSF CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2024

Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA CNPJ/MF nº 35.285.646/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSOS BAIRROS no município de Simões Filho, Bahia. Valor Global: R\$ 2.671.872,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) Vigência 12 (dozes) meses Período: 16.08.2024 a 15.08.2025

Data da Assinatura 16.08.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1301 1077 44905100 1500.0000/1754.0000

Simões Filho-BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0115/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a Edição nº 5756 Publicada em 01.08.2024, onde se lê: Processo: 4854/2021 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0115/2021-PMSF Dispensa de licitação nº 0037/2021 Contratado: KARINE DE OLIVEIRA CELESTINO CPF/MF: 050.498.445-41 Objeto: Prorrogação de prazo Período: 12.07.2024 a 11.07.2025 Valor: R\$ 168.000,00 (cento sessenta e oito mil reais).Leia-se: Processo: 7736/2024 TERCEIRO ADITAMENTO ao contrato nº. 0115/2021-PMSF Dispensa de licitação nº 0037/2021 Contratado: KARINE DE OLIVEIRA CELESTINO CPF/MF: 050.498.445-41 Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste no percentual de 2,450260% Período:13.07.2024 a 12.07.2024 Valor: 172.116,48 (cento e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) no EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 0115/2021-PMSF. Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5118/2024, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**
– **LICITAÇÕES-E Nº 1048454**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA** para atender as necessidades de atendimento do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-23, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº 440, Setor 3, Bairro JD Vale das Perobas, CEP: 86.709-742 – Arapongas/PR.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);

PARA O ITEM 11 - com o valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

- **CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.090.958/0001-95, situada na Rua São Judas Tadeu, Nº 189, Cond. Vila Empresarial - Galpão 09 Bairro Centro, CEP: 42.703-120 – Lauro de Freitas/BA.

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 461,58** (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

PARA O ITEM 07 - com o valor de **R\$ 398,00** (trezentos e noventa e oito reais);

PARA O ITEM 09 - com o valor de **R\$ 3.430,00** (três mil, quatrocentos e trinta reais);

PARA O ITEM 13 - com o valor de **R\$ 535,16** (quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

PARA O ITEM 14 - com o valor de **R\$ 118,50** (cento e dezoito reais e cinquenta centavos);

PARA O ITEM 15 - com o valor de **R\$ 109,20** (cento e nove reais e vinte centavos);

PARA O ITEM 16 - com o valor de **R\$ 196,00** (cento e noventa e seis reais);

PARA O ITEM 17 - com o valor de **R\$ 168,00** (cento e sessenta e oito reais);

PARA O ITEM 18 - com o valor de **R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais);

PARA O ITEM 19 - com o valor de **R\$ 322,00** (trezentos e vinte e dois reais);

PARA O ITEM 22 - com o valor de **R\$ 66,40** (sessenta e seis reais e quarenta centavos);

PARA O ITEM 23 - com o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais);

PARA O ITEM 24 - com o valor de **R\$ 80,14** (oitenta reais e quatorze);

PARA O ITEM 25 - com o valor de **R\$ 105,38** (cento e cinco reais e trinta e oito centavos);

PARA O ITEM 26 - com o valor de **R\$ 20,00** (vinte reais);

PARA O ITEM 27 - com o valor de **R\$ 25,14** (vinte e cinco reais e quatorze centavos);

PARA O ITEM 28 - com o valor de **R\$ 50,40** (cinquenta reais e quarenta centavos);

PARA O ITEM 29 - com o valor de **R\$ 100,00** (cem reais);

PARA O ITEM 30 - com o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PARA O ITEM 31 - com o valor de **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais);
PARA O ITEM 32 - com o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
PARA O ITEM 33 - com o valor de **R\$ 519,96** (quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);
PARA O ITEM 35 - com o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);
PARA O ITEM 36 - com o valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais);
PARA O ITEM 37 - com o valor de **R\$ 33,30** (trinta e três reais e trinta centavos);
PARA O ITEM 38 - com o valor de **R\$ 100,00** (cem reais);
PARA O ITEM 39 - com o valor de **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais);
PARA O ITEM 41 - com o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais);
PARA O ITEM 48 - com o valor de **R\$ 2.265,00** (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais);
PARA O ITEM 52 - com o valor de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais);
PARA O ITEM 67 - com o valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
PARA O ITEM 68 - com o valor de **R\$ 55,10** (cinquenta e cinco reais e dez centavos);
PARA O ITEM 69 - com o valor de **R\$ 78,54** (setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
PARA O ITEM 70 - com o valor de **R\$ 106,00** (cento e seis reais);
PARA O ITEM 71 - com o valor de **R\$ 113,71** (cento e treze reais e setenta e um centavos);
PARA O ITEM 72 - com o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais);
PARA O ITEM 73 - com o valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais);
PARA O ITEM 74 - com o valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais);
PARA O ITEM 75 - com o valor de **R\$ 81,25** (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);
PARA O ITEM 76 - com o valor de **R\$ 148,00** (cento e quarenta e oito reais);
PARA O ITEM 77 - com o valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais);
PARA O ITEM 79 - com o valor de **R\$ 319,70** (trezentos e dezenove reais e setenta centavos);
PARA O ITEM 80 - com o valor de **R\$ 17.178,00** (dezesete mil, cento e setenta e oito reais);
PARA O ITEM 81 - com o valor de **R\$ 1.724,00** (um mil, setecentos e vinte e quatro reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 38.298,46 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

- **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, situada na Av. Henrique Mansano Nº 1595, Bairro Jardim Alpes, CEP: 86.075-000 – Londrina/PR.

PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais);
PARA O ITEM 04 - com o valor de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais);
PARA O ITEM 06 - com o valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais);
PARA O ITEM 10 - com o valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais);
PARA O ITEM 12 - com o valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);
PARA O ITEM 43 - com o valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais).

- **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, situada na Rua França, Nº 1950, Bairro Vila Elisa, CEP: 14.075-490 – Ribeirão Preto/SP.

PARA O ITEM 05 - com o valor total de **R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.877.319/0001-19, situada na Rua Gastão Vieira, Nº 453, Bairro Santa Felícia, CEP: 13.562-410 – São Carlos/SP.

PARA O ITEM 08 - com o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

- **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, situada no Povoado da Boa Vista, Nº 200, BA 502, Bairro Sobradinho Zona Rural, CEP: 44.330-000 – São Gonçalo dos Campos/BA.

PARA O ITEM 20 - com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais);

PARA O ITEM 40 - com o valor de R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

PARA O ITEM 42 - com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 49 - com o valor de R\$ 327,55 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

PARA O ITEM 50 - com o valor de R\$ 358,94 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.780,49 (treze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

- **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Sala B, Bairro Parque Industrial, CEP: 16.075-370 – Araçatuba/SP.

PARA O ITEM 47 - com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 80.098,95 (OITENTA MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Simões Filho - Ba, 29 de Julho de 2024.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5120/2024, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**
– **LICITAÇÕES-E Nº 1048982**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRDOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS** para atender as necessidades do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras
AS EMPRESAS:

- **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.774.865/0001-64, situada na Av. Aliomar Baleeiro, Nº 2262, Multigalpões Galpão 04, LJ 4.1, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020 – Salvador/BA.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais);
PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 631,00** (seiscentos e trinta e um reais);
PARA O ITEM 04- com o valor de **R\$ 157,80** (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);
PARA O ITEM 06 - com o valor de **R\$ 159,00** (cento e cinquenta e nove reais);
PARA O ITEM 07 - com o valor de **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais);
PARA O ITEM 09 - com o valor de **R\$ 2.564,36** (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.072,16 (cinco mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).

- **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, Nº 120, Bairro Porto Grande, CEP: 89.245-000 – Araquari/SC.

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais);
PARA O ITEM 08 - com o valor de **R\$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

- **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, situada na Avenida Setecentos, S/Nº, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Bairro Terminal Internacional da Serra, CEP: 29.161-414 – Serra/ES.

PARA O ITEM 05 - com o valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 12.952,16 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Simões Filho - Ba, 12 de Agosto de 2024.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira